

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1056/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 06/05/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 793, de 06/04/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.002263/2020-69.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de maio de 2022.

Danilo Girollo
Reitor